

PORTARIA N.TC-7/2021

~~Designa servidores, com a finalidade de processar e julgar licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).~~

[Revogada pela Portaria N. TC-018/2022, DOTC-e de 01.02.2022](#)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso XXXV, do [Regimento Interno](#) (Resolução n. TC-06, de 3 de dezembro de 2001);~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os servidores André Diniz dos Santos, matrícula 451.196-4; Antônio Carlos Boscardin Filho, matrícula 451.067-4; e Fernanda Niehues Faustino, matrícula 450.989-7, para atuarem como pregoeiros; Tatiana Custódio, matrícula 450.847-5; e Marina Ferraz de Miranda, matrícula 665.153-4, como componentes da equipe de apoio, com a finalidade de processar e julgar licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico do TCE/SC, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2021 até 3 de fevereiro de 2022, cessando os efeitos da Portaria TC-12/2020.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Florianópolis, 27 de janeiro de 2021..~~



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Conselheiro ~~Adircélio de Moraes Ferreira Júnior~~
Presidente

~~Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 01.02.2021.~~